



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para construção de habitações populares em madeira

Processo Licitatório nº: 035/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 002/2024

Considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que regula as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, e tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, vimos, por meio deste, revogar o presente processo de licitação em razão de incongruências entre o modo de disputa previsto no edital e o modo efetivamente aplicado durante o certame.

O edital em questão previa que o processo de disputa fosse realizado no modo de disputa por preço global, permitindo que os participantes ofertassem lances globais sobre o conjunto de itens previstos. Contudo, durante a realização da concorrência eletrônica, verificou-se que o sistema operacional da plataforma adotada procedeu com a disputa por itens individualizados, resultando em diferentes ganhadores para cada item, o que não estava de acordo com as regras previamente estipuladas no edital.

Esta discrepância comprometeu o cumprimento das diretrizes estabelecidas e gerou um cenário que não reflete o resultado esperado com base nas condições originalmente divulgadas. Ocorre, portanto, evidente violação ao princípio da isonomia e ao julgamento objetivo, prejudicando a competitividade e a igualdade de condições entre os participantes.

Dessa forma, em cumprimento ao que preconiza a Lei nº 14.133/2021, e visando resguardar a legalidade e a transparência do procedimento licitatório, decide-se pela revogação do presente certame, com a devida comunicação a todos os licitantes, resguardando-se o direito de interposição de recursos na forma da lei.

A administração promoverá a adequação dos sistemas utilizados e a correção das divergências identificadas, de modo a garantir que o próximo certame seja conduzido de acordo com as diretrizes estabelecidas no edital e na legislação vigente.

Mormaço-RS, 08 de outubro de 2024.

Genaro Mello Batista

Agente de contratação